



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 19 de maio de 2021.

Ofício Gab. n°: 458/2021

Ref.: Resposta do Requerimento 32/2021 - Gilmar Benedito Gonçalves e Geiza Mirela Costa;

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que:

1. Se há, nos termos da Portaria n° 523/2021, cópia anexa, manifestação de interesse ou adesão aos novos prazos e condições estabelecidas para a continuidade das obras do Programa Casa Verde e Amarelo, por meio de instituição ou agente financeiro;

R: Não. A Portaria n° 523/2021 do Ministério de Estado do Desenvolvimento Regional é um ULTIMATO a Instituição Financeira responsável pela execução das Casas do programa Minha Casa Minha Vida. No caso do Município de Joanópolis COBANSA.

Justifico: A manifestação/adesão da Municipalidade nos termos do §II do Art. 3° da Portaria em epígrafe, implicaria na assunção de conclusão das unidades sob suas próprias expensas. O município não descarta essa possibilidade, porém ao fazê-lo que ter liberdade de contratar nova empresa para o término.

2. Se, em caso de desinteresse da entidade competente, há interesse e recursos próprios para que o Município assuma a retomada das construções, também nos termos dispostos na Portarias n° 523/2021.

R: Sim, há interesse na conclusão da obra. É de conhecimento dos nobres Edis que tais obras avançaram durante a gestão 2013-2016, e na gestão 2017-2020 foram feitos investimentos da SABESP no local. Os recursos necessários à retomada e conclusão das obras estão sendo viabilizados no PPA, já que é um investimento significativo e portanto será diluído durante a gestão. Por essa razão, há interesse, porém não vislumbramos a possibilidade de que tal retomada “seja nos termos dispostos na Portaria 523/2021”.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Para conhecimento: Após 4 anos de estagnação, no segundo semestre deste ano de 2021 a Municipalidade volta a investir no empreendimento, instalando guias e sarjetas, boca de lobo e tubulação para coleta de águas pluviais. Este Gabinete está em constante contato com os contemplados das 40 casas que procuram por informações sobre o andamento da obra.

3. Que, em caso de resposta positiva para qualquer dos itens anteriores, sejam enviado as cópias dos documentos pertinentes à adesão.

R: O prazo para manifestação é 23 de junho 2021. O exposto acima, torna explícita nossa posição ATUAL, e por essa razão não há documentos a enviar à esta Casa de Leis. A questão vem recebendo toda atenção por parte deste Gabinete, que não hesitará em rever sua posição a luz de novas manifestações do Ministério de Estado do Desenvolvimento Regional.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

As Suas Excelências

Gilmar Benedito Gonçalves e Geiza Mirela Costa

Vereadores da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em	09 de 05 de 2021
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 32/2021

Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, no exercício de suas atribuições regimentais e **Geiza Mircela Costa**, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação ao Programa Casa Verde e Amarela, Lei nº 14.188/2021, REQUEREM que seja informado o quanto segue:

1. Se há, nos termos da Portaria nº 523/2021, cópia anexa, manifestação de interesse ou adesão aos novos prazos e condições estabelecidas para a continuidade das obras do Programa Casa Verde e Amarela, por meio de instituição ou agente financeiro;
2. Se, em caso de desinteresse da entidade competente, há interesse e recursos próprios para que o Município assumira a retomada das construções, também nos termos dispostos na Portaria nº 523/2021.
3. Que, em caso de resposta positiva para qualquer dos itens anteriores, sejam enviadas cópias dos documentos pertinentes à adesão.

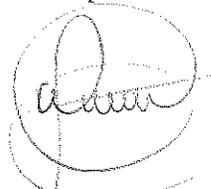
JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 27 de abril de 2021.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente


Geiza Mircela Costa
Vereadora